



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º190/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais nº 79 e 189/2014 – DRH/SEAP, bem como o contido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004075-24.2014.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e, ainda, nas Leis Estaduais nºs 13.456/02 , 15.139/06 e 16.945/11, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub judice do candidato **MÁRIO JOSÉ GIANASSI SCALA**, RG 256245964/SP, Inscrição nº 4458-0, para formalizar a opção de vaga reservada à pessoa com deficiência.

1.1. A opção será formalizada através de declaração - Anexo Único do presente edital, a qual deverá ser impressa, preenchida, assinada e encaminhada juntamente com o laudo médico assinado atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. O candidato acima mencionado, **até o dia 02 de setembro de 2014**, deverá enviar, conforme endereço abaixo mencionado, obrigatoriamente, à Divisão de Recrutamento de Recursos Humanos - DSRH, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, por meio de correspondência, via SEDEX, o laudo médico assinado atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente, conforme estabelecido no item 6 do Edital nº 79/2014, bem como a declaração de opção devidamente preenchida e assinada.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DSRH
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Palácio das Araucárias, 2º andar
CEP: 80.530-140 Curitiba - Paraná
CONCURSO EDITAL 79/2014

2.1. No caso de deficiente auditivo, o laudo médico a que se refere o caput deste item deverá vir acompanhado do original de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições .

2.2. No caso de deficiente visual, o laudo médico a que se refere o caput deste item deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.3. Deverá ainda o laudo médico a que se refere o caput deste item constar, quando for o caso, a necessidade de uso do órtese, prótese ou adaptações.

3. O não atendimento das disposições deste edital pelo candidato convocado resultará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo e na manutenção da classificação geral obtida, concorrendo tão somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Sandra Regina Sellucio Marques,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 190/2014

OPÇÃO DE VAGA RESERVADA SUB JUDICE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POR MEIO DO PRESENTE, EU _____
_____, PORTADOR
DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____/(UF) _____, INSCRIÇÃO
Nº _____, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA
O PROVIMENTO DO CARGO PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL, FUNÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO, CLASSIFICADO EM _____NA LISTAGEM GERAL,
REGIÃO DA VAGA Nº _____, MANIFESTO MINHA OPÇÃO POR
CONCORRER À VAGA RESERVADA SUB JUDICE PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA, REGIÃO 19, NA FORMA ESTABELECIDADA NO ITEM 3 DO EDITAL
79/2014 E NO EDITAL 173/2014.

CURITIBA,

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG Nº